

# Diário Oficial ibirataia.ba.gov.br do município



**Prefeitura de  
Ibirataia**

**Quinta-feira, 12 de maio de 2022**

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1025

Publicação Oficial do Município de Ibirataia - BA

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Outros Atos</b> .....	39

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ibirataia - BA  
é o órgão oficial de publicações do município.

Praça 10 de Novembro, 09  
Telefone: (73) 3537-2125  
[www.ibirataia.ba.gov.br](http://www.ibirataia.ba.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA

**Republicação por incorreções.****PORTARIA Nº 321, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **JUSCIARA SALES DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JUSCIARA SALES DE OLIVEIRA**, admitida em, 01/05/1988, CPF nº 565.573.885-68, RG nº 04936604 10/SSP/BA, CTPS nº 21650, SÉRIE nº 00029, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2003-2008, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de maio de 2022.

SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**PORTARIA Nº 322, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARIA SONIA BARBOSA DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA SONIA BARBOSA DE SOUZA**, admitida em, 01/03/1984, CPF nº 412.348.715-72, RG nº 0642737 41/SSP/BA, CTPS nº 30203, SÉRIE nº 022, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2004-2009, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.

 **SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>  
**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831 

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**PORTARIA Nº 323, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ELIANE MARIA DE SOUZA** e dá outras providências.


A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ELIANE MARIA DE SOUZA**, admitida em, 02/05/1985, CPF nº 328.210.425-15, RG nº 01536603 09/SSP/BA, CTPS nº 31071, SÉRIE nº 0012, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2010-2015, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.

  
Assinado digitalmente por:  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**PORTARIA Nº 324, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **EDNALVA OLIVEIRA BOMFIM** e dá outras providências.


A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **EDNALVA OLIVEIRA BOMFIM**, admitida em, 05/03/1991, CPF nº 578.596.985-87, RG nº 05680949 21/SSP/BA, CTPS nº 85963, SÉRIE nº 00032, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2016-2021, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.

 Assinado digitalmente por:  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**PORTARIA Nº 325, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **JERUZA NERY SANTOS SILVA** e dá outras providências.


A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JERUZA NERY SANTOS SILVA**, admitida em, 01/07/1984, CPF nº 379.766.485-00, RG nº 03761983 70/SSP/BA, CTPS nº 000147, SÉRIE nº 00017, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2005-2010, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.

 Assinado digitalmente por:  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 9 9925-4831



**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**PORTARIA Nº 326, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARIA ROZA SANTOS OLIVEIRA SILVA** e dá outras providências.


A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA ROZA SANTOS OLIVEIRA SILVA**, admitida em, 02/05/1993, CPF nº 253.716.495-49, RG nº 01587645-44/SSP/BA, CTPS nº 010532, SÉRIE nº 00018, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.

 **Assinado digitalmente por:**  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**PORTARIA Nº 327, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **SONIA BOMFIM FERREIRA OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **SONIA BOMFIM FERREIRA OLIVEIRA**, admitida em, 01/03/1991, CPF nº 572.361.195-04, RG nº 02768272 28/SSP/BA, CTPS nº 16248, SÉRIE nº 00033, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2011-2016, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.

SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831





**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**PORTARIA Nº 328, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **SONIA MARIA MARQUES DE CARVALHO** e dá outras providências.


A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **SONIA MARIA MARQUES DE CARVALHO**, admitida em, 17/03/1987, CPF nº 671.452.995-34, RG nº 16586 88/SSP/BA, CTPS nº 75861, SÉRIE nº 00025, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2007-2012, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.

 Assinado digitalmente por:  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**PORTARIA Nº 329, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ELINALVA OLIVEIRA DE ARAÚJO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ELINALVA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, admitida em, 03/05/1985, CPF nº 898.891.345-00, RG nº 04207098-86/SSP/BA, CTPS nº 88939, SÉRIE nº 00020, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2010-2015, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.

 **SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>  
**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 9 9925-4831



**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**PORTARIA Nº 330, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARLUCE DE JESUS SILVA** e dá outras providências.


A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARLUCE DE JESUS SILVA**, admitida em, 01/07/1988, CPF nº 546.223.285-34, RG nº 04562780 01/SSP/BA, CTPS nº 89041, SÉRIE nº 00020, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2009-2014, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.

 Assinado digitalmente por:  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**PORTARIA Nº 331, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **VANIA CARDOSO DE ASSIS DOS SANTOS** e dá outras providências.


A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **VANIA CARDOSO DE ASSIS DOS SANTOS**, admitida em, 01/04/1985, CPF nº 412.352.745-00, RG nº 05794976 07/SSP/BA, CTPS nº 46273, SÉRIE nº 00033, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2004-2009, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.

 Assinado digitalmente por:  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**PORTARIA Nº 332, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARINALVA DOS SANTOS ALMEIDA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARINALVA DOS SANTOS ALMEIDA**, admitida em, 01/07/1991, CPF nº 690.445.625-68, RG nº 02590857 07/SSP/BA, CTPS nº 63965, SÉRIE nº 00035, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2016-2021, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.

SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**PORTARIA Nº 333, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **JANDIRA DE CASSIA BARROS OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JANDIRA DE CASSIA BARROS OLIVEIRA**, admitida em, 03/03/1986, CPF nº 295.669.675-00, RG nº 033666660 12/SSP/BA, CTPS nº 68108, SÉRIE nº 00022, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2011-2016, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.

 **SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>  
**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 9 9925-4831 

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**PORTARIA Nº 334, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ORLEANE SANTOS DE MELO** e dá outras providências.


A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ORLEANE SANTOS DE MELO**, admitida em, 01/03/1991, CPF nº 572.360.705-72, RG nº 01918671 10/SSP/BA, CTPS nº 89535, SÉRIE nº 0038, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2006-2011, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.

 Assinado digitalmente por:  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**PORTARIA Nº 335, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **SELMA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA** e dá outras providências.


A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **SELMA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA**, admitida em, 01/03/1985, CPF nº 367.499.235-34, RG nº 02036124-69/SSP/BA, CTPS nº 45440, SÉRIE nº 00019, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2015-2020, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.

 **SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831





**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**PORTARIA Nº 336, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **SAMARIA ALMEIDA SILVA** e dá outras providências.


A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **SAMARIA ALMEIDA SILVA**, admitida em, 01/03/1991, CPF nº 479.874.215-53, RG nº 16854473-33/SSP/BA, CTPS nº 11006, SÉRIE nº 00030, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2001-2006, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.

 **SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**PORTARIA Nº 337, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ELIVANA SOUZA MARAMBAIA BRANDÃO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ELIVANA SOUZA MARAMBAIA BRANDÃO**, admitida em, 01/07/1988, CPF nº 572.315.835-04, RG nº 02460439 97/SSP/BA, CTPS nº 37223, SÉRIE nº 00028, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1993-1998, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.

 Assinado digitalmente por:  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>  
**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 9 9925-4831 

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**PORTARIA Nº 338, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **TANIA MARIA TELES COUTO** e dá outras providências.


A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **TANIA MARIA TELES COUTO**, admitida em, 02/04/1986, CPF nº 159.795.475-68, RG nº 02340110 92/SSP/BA, CTPS nº 66432, SÉRIE nº 00025, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1996-2001, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.

 Assinado digitalmente por:  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 9 9925-4831



**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**PORTARIA Nº 339, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **AVANEIDE MACEDO SOBRAL** e dá outras providências.


A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **AVANEIDE MACEDO SOBRAL** admitida em, 01/04/1986, CPF nº 349.677.025-20, RG nº 02231624 85/SSP/BA, CTPS nº 68132, SÉRIE nº 00022, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2006-2011, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.

  
Assinado digitalmente por:  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 9 9925-4831



**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**PORTARIA Nº 340, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARISONIA SANTANA SILVA** e dá outras providências.


A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARISONIA SANTANA SILVA**, admitida em, 01/07/1991, CPF nº 535.146.705-44, RG nº 05103800 50/SSP/BA, CTPS nº 37268, SÉRIE nº 00028, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2011-2016, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.

 **Assinado digitalmente por:**  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**PORTARIA Nº 341, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ELIEUZA BARRETO DE SOUZA** e dá outras providências.


A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ELIEUZA BARRETO DE SOUZA**, admitida em, 01/04/1987, CPF nº 524.965.705-20, RG nº 04875067 07/SSP/BA, CTPS nº 37213, SÉRIE nº 00028, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1992-1997, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.

 Assinado digitalmente por:  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**PORTARIA Nº 342, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **JUCILENE REIS DA SILVA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JUCILENE REIS DA SILVA DOS SANTOS**, admitida em, 02/05/1985, CPF nº 333.877.025-15, RG nº 01715914 88/SSP/BA, CTPS nº 000178, SÉRIE nº 00017, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1995-2000, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.

 Assinado digitalmente por:  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>  
**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831 

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**PORTARIA Nº 343, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARIVALDA SANTOS COSTA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIVALDA SANTOS COSTA**, admitida em, 01/03/1979, CPF nº 466.979.185-00, RG nº 01918705 01/SSP/BA, CTPS nº 000178, SÉRIE nº 00023, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2009-2014, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.

 Assinado digitalmente por:  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>  
**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831 



**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**PORTARIA Nº 344, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **SELMA BATISTA NERY** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **SELMA BATISTA NERY**, admitida em, 01/03/1982, CPF nº 294.688.845-20, RG nº 02286971 90/SSP/BA, CTPS nº 13958, SÉRIE nº 00010, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2007-2012, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.

SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**PORTARIA Nº 345, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, admitida em, 01/03/1991, CPF nº 428.862.955-15, RG nº 04562668-52/SSP/BA, CTPS nº 55458, SÉRIE nº 00042, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2006-2011, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.

 **SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**PORTARIA Nº 346, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **IVANA MARIA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **IVANA MARIA DOS SANTOS**, admitida em, 01/02/1981, CPF nº 262.416.335-20, RG nº 01890114 08/SSP/BA, CTPS nº 51631, SÉRIE nº 0007, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2016-2021, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.

 **SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>  
**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**PORTARIA Nº 347, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ALDINEY BATISTA NERY DE OLIVEIRA** e dá outras providências.


A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ALDINEY BATISTA NERY DE OLIVEIRA**, admitida em, 01/05/1981, CPF nº 221.844.495-04, RG nº 01819124 06/SSP/BA, CTPS nº 32602, SÉRIE nº 0004, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2011-2016, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.

  
Assinado digitalmente por:  
ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 9 9925-4831



**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**PORTARIA Nº 348, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ANA ANGELIA LIMA DE SOUZA** e dá outras providências.


A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ANA ANGELIA LIMA DE SOUZA**, admitida em, 01/03/1997, CPF nº 278.560.545-49, RG nº 01675221 08/SSP/BA, CTPS nº 23545, SÉRIE nº 00005, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2007-2012, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.

  
Assinado digitalmente por:  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**PORTARIA Nº 349, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES** e dá outras providências.


A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES**, admitida em, 01/03/1991, CPF nº 405.741.565-34, RG nº 25690 58/SSP/BA, CTPS nº 33060, SÉRIE nº 00032, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2006-2011, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.

 **Assinado digitalmente por:**  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 9 9925-4831



**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**PORTARIA Nº 350, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARIA NELY DE ARAÚJO CAVALCANTE** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA NELY DE ARAÚJO CAVALCANTE**, admitida em, 01/03/1979, CPF nº 166.643.535-04, RG nº 01715981 48/SSP/BA, CTPS nº 072267, SÉRIE nº 0002, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2009-2014, devendo gozá-la no período de 06/05/2022 a 04/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 06 de maio do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.

SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**PORTARIA Nº 351, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **IVANICE REIS MORGADO CARDIM** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **IVANICE REIS MORGADO CARDIM**, admitida em, 04/06/1986, CPF nº 403.821.765-53, RG nº 03021820 98/SSP/BA, CTPS nº 8971689, SÉRIE nº 0030, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2016-2021, devendo gozá-la no período de 08/05/2022 a 06/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 08 de maio do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.

 Assinado digitalmente por:  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 9 9925-4831





**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**PORTARIA Nº 352, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARILI DA FRANÇA SOBRAL** e dá outras providências.


**A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARILI DA FRANÇA SOBRAL**, admitida em, 02/03/1989, CPF nº 456.140.325-68, RG nº 0248393456/SSP/BA, CTPS nº 46271, SÉRIE nº 00033, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2014-2019, devendo gozá-la no período de 03/06/2022 a 01/09/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.

 **SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**PORTARIA Nº 353, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **RAILDA MARIA PEREIRA** e dá outras providências.


A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **RAILDA MARIA PEREIRA**, admitida em, 18/05/1985, CPF nº 414.716.285-15, RG nº 03847024 14/SSP/BA, CTPS nº 32648, SÉRIE nº 00020, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de TÉCNICO ENFERMAGEM, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2005-2010, devendo gozá-la no período de 01/06/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.

 Assinado digitalmente por:  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9928-4831



**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**PORTARIA Nº 354, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **RONALDE OLIVEIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.

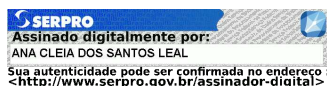
A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **RONALDE OLIVEIRA DOS SANTOS**, admitida em, 01/03/1987, CPF nº 385.019.025-00, RG nº 02208951 98/SSP/BA, CTPS nº 061369, SÉRIE nº 00013, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2007-2012, devendo gozá-la no período de 03/06/2022 a 01/09/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.



**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**PORTARIA Nº 355, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário, **MIGUEL CARDOZO BRANDÃO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **MIGUEL CARDOZO BRANDÃO**, admitido em, 01/03/1981, CPF nº 036.050.178-86, RG nº 01675215 51/SSP/BA, CTPS nº 60993, SÉRIE nº 00002, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSOR, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2006-2011, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**PORTARIA Nº 356, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário, **ADENILSON SILVA JUNIOR** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ADENILSON SILVA JUNIOR**, admitido em, 25/09/1992, CPF nº 377.241.005-78, RG nº 03383288 90/SSP/BA, CTPS nº 98934, SÉRIE nº 00027, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2004-2009, devendo gozá-la no período de 01/06/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.

 Assinado digitalmente por:  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>  
**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831 

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**PORTARIA Nº 357, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **RAYDALVA CAMPOS DA SILVA** e dá outras providências.


A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a funcionária, **RAYDALVA CAMPOS DA SILVA**, admitida em, 04/03/1985, CPF nº 412.353.045-15, RG nº 4490268 92/SSP/BA, CTPS nº 68117, SÉRIE nº 00022, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2001-2006, devendo gozá-la no período de 03/05/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2022.

 Assinado digitalmente por:  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



## Outros Atos



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer  
Coordenação Municipal de Esportes e Lazer  
**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER- COMPEL**  
*Criado pela Lei nº 1.174 de 17 de junho de 2021.*

**RESOLUÇÃO COMPEL/IBIRATAIA Nº 002/2021**

O Conselho Municipal de Políticas do Esporte e Lazer (COMPEL) do município de Ibirataia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.174-a de 17 de junho de 2021, e conformidade com o Decreto Municipal nº 4.902 de 30 de setembro de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do COMPEL para o quadriênio 2021/2025, bem como a realização da Reunião Ordinária do Primeiro Quadrimestre do ano de 2022 do conselho realizada no dia 20 de abril de 2022,

**Considerando.** Que a estrutura do Conselho Municipal de Políticas do Esporte e Lazer- COMPEL possui a seguinte estrutura: 1- Plenário; 2- Mesa Diretora; e 3- Comissões.

**Considerando.** Que para elaborar os atos a serem submetidos ao plenário, o referido conselho disporá, dentre outras que virão a ser criadas, comissões permanentes como contempla o Capítulo IV, seção V, art. 18, letras "a, b e c".

**Considerando.** Os preceitos emanados no Capítulo IV, seção V, art. 19, § 1º, §2º, art.20 e art.21 do Regimento Interno do referido conselho.

**RESOLVE**

**Artigo 1º:** Aprovar os membros que irá compor as seguintes comissões permanentes do Conselho Municipal de Políticas do Esporte e Lazer – COMPEL:

<b>a) Comissão Permanente de Esporte, Lazer e Espaços Físicos</b>	
Nome do Conselheiro	Representatividade
Lucas de Jesus Morais	Associações Esportivas
Jeane Cristina Santos	Secretaria De Ação e Desenvolvimento Social
Sdilene Sena Teles	Pessoas Com Necessidades Especiais

<b>b) Comissão Permanente de Legislação, Acompanhamento e Eventos</b>	
Nome do Conselheiro	Representatividade
Josenilton Barreto Silva	Liga Ibirataense de Futebol

Rua Georgina Muniz Barreto, s/nº - José Firmino – Ibirataia-Bahia. CEP: 45.580-000  
E-mail: [compel.ibirataia@gmail.com](mailto:compel.ibirataia@gmail.com)



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer  
Coordenação Municipal de Esportes e Lazer  
**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER- COMPEL**  
*Criado pela Lei nº 1.174 de 17 de junho de 2021.*



### RESOLUÇÃO COMPEL/IBIRATAIA Nº 003/2021

O Conselho Municipal de Políticas do Esporte e Lazer (COMPEL) do município de Ibirataia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.174-a de 17 de junho de 2021, e conformidade com o Decreto Municipal nº 4.902 de 30 de setembro de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do COMPEL para o quadriênio 2021/2025, bem como a realização da Reunião Ordinária do Primeiro Quadrimestre do ano de 2022 do conselho realizada no dia 20 de abril de 2022,

**Considerando.** Que o plenário do Conselho Municipal de Políticas do Esporte e Lazer- COMPEL reunir-se-á ordinariamente em sessões públicas, convocadas pelo Presidente, em data, horário e local previamente fixados, deliberando com maioria simples dos membros presentes.

**Considerando.** Que as reuniões ordinárias ocorrerão a cada 04 (meses) como contempla o Título II, Capítulo I, art. 11, § 1º e § 3º, do Regimento Interno do referido conselho.

**Considerando.** Que a justificativa de ausência em reunião será aceita e aprovada pela Mesa Diretora após a análise do ofício ou e-mail do conselheiro para com o órgão como contempla o Capítulo II, art. 9º, §2º, bem como a necessidade da maior interação com os mais diversos públicos das diversas idades e gênero.


### RESOLVE


**Artigo 1º:** Criar o *E-mail* e a página no *Instagram* oficial do Conselho Municipal de Políticas do Esporte e Lazer – COMPEL no município de Ibirataia a serem utilizados com o intuito de publicar as ações do referido conselho bem como receber e enviar quaisquer documentos oficiais aos diversos órgãos no âmbito Municipal, Estadual, Nacional e/ou Internacional a saber:

E-mail	Instagram
Compel.ibirataia@gmail.com	@compel.ibirataia

**Artigo 2º:** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirataia-Ba, 20 de abril de 2022.

  
Almirão Sena dos Santos  
Presidente do COMPEL

  
Sandro Laerth Souza dos Santos Filho  
Secretário do COMPEL

Rua Georgina Muniz Barreto, s/nº - José Firmino – Ibirataia-Bahia. CEP: 45.580-000  
E-mail: [compel.ibirataia@gmail.com](mailto:compel.ibirataia@gmail.com)





Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer  
Coordenação Municipal de Esportes e Lazer  
**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER- COMPEL**  
Criado pela Lei nº 1.174 de 17 de junho de 2021.



## RESOLUÇÃO COMPEL/IBIRATAIA Nº 001/2021

O Conselho Municipal de Políticas do Esporte e Lazer (COMPEL) do município de Ibirataia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.174-a de 17 de junho de 2021, e conformidade com o Decreto Municipal nº 4.902 de 30 de setembro de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do COMPEL para o quadriênio 2021/2025, bem como a realização da Reunião Ordinária do Primeiro Quadrimestre do ano de 2022 do conselho realizada no dia 20 de abril de 2022,

**Considerando.** Que o plenário do Conselho Municipal de Políticas do Esporte e Lazer- COMPEL reunir-se-á ordinariamente em sessões públicas, convocadas pelo Presidente, em data, horário e local previamente fixados, deliberando com maioria simples dos membros presentes.

**Considerando.** Que as reuniões ordinárias ocorrerão a cada 04 (meses) como contempla o Título II, Capítulo I, art. 11, § 1º e § 3º, do Regimento Interno do referido conselho.


### RESOLVE


**Artigo 1º:** Aprovar o calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Políticas do Esporte e Lazer – COMPEL, tendo as seguintes datas:

Abril	Agosto	Dezembro
20	03	07

**Artigo 2º:** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirataia-Ba, 20 de abril de 2022.

  
Almirão Sená dos Santos  
Presidente do COMPEL

  
Sandro Laerth Souza dos Santos Filho  
Secretário do COMPEL

Rua Georgina Muniz Barreto, s/nº - José Firmino – Ibirataia-Bahia. CEP: 45.580-000  
E-mail: [compel.ibirataia@gmail.com](mailto:compel.ibirataia@gmail.com)



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer  
Coordenação Municipal de Esportes e Lazer  
**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER- COMPEL**  
Criado pela Lei nº 1.174 de 17 de junho de 2021.



Francisco Menezes da Cruz	Associação Zona Rural
Edeval Oliveira da Silva	Associação de Moradores

c) Comissão Permanente de Políticas Públicas, Orçamento e Gestão	
Nome do Conselheiro	Representatividade
Ederval Reis Moura	Coordenação Municipal de Esportes e Lazer
Marcos Vinicius dos Santos e Silva	Coordenação Municipal de Esportes e Lazer
Alessandro Jorge Bispo dos Santos	Representante dos atletas

**Artigo 2º:** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirataia-Ba, 20 de abril de 2022.

Almirão Sena dos Santos  
Presidente do COMPEL

Sandro Laerth Souza dos Santos Filho  
Secretário do COMPEL



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Ibitaraia**

CNPJ 14.131.569/0001-09  
Praça 10 de Novembro, 09  
Telefone: (73) 3537-2125  
Site: [www.ibirataia.ba.gov.br](http://www.ibirataia.ba.gov.br)

## **Ana Cléia dos Santos Leal**

Prefeita Municipal  
[gabinete@ibirataia.ba.gov.br](mailto:gabinete@ibirataia.ba.gov.br)  
(73) 3537-2125

## **Juca Muniz Ferreira**

Vice – Prefeito  
[gabinete@ibirataia.ba.gov.br](mailto:gabinete@ibirataia.ba.gov.br)  
(73) 3537-2125

## **Rossana Fair Luedy**

Chefe de Gabinete  
[gabinete@ibirataia.ba.gov.br](mailto:gabinete@ibirataia.ba.gov.br)  
(73) 3537-2125 | (73) 9 9979-8328

## **Naiana Souza de Santana Lima**

Assessor Jurídico  
[juridico@ibirataia.ba.gov.br](mailto:juridico@ibirataia.ba.gov.br)  
(73) 3537-2125

## **Marcos Paulo do Santos Nascimento**

Controladoria  
[controladoria@ibirataia.ba.gov.br](mailto:controladoria@ibirataia.ba.gov.br)  
(73) 3537-2125

## **Marcus Lima Nascimento**

Secretaria Municipal de Saúde  
[semus@ibirataia.ba.gov.br](mailto:semus@ibirataia.ba.gov.br)  
(73) 3537-2740

## **Roberto Marcello Babosa Silva**

Secretaria Municipal de Gestão  
[segas@ibirataia.ba.gov.br](mailto:segas@ibirataia.ba.gov.br)  
(73) 3537-2125

## **Valdo de Araújo Silva**

Secretaria Municipal de Governo  
[segov@ibirataia.ba.gov.br](mailto:segov@ibirataia.ba.gov.br)  
(73) 3537-2125

## **Admilson Joaquim dos Santos Junior**

Secretaria Municipal de Finanças  
[financas@ibirataia.ba.gov.br](mailto:financas@ibirataia.ba.gov.br)  
(73) 3537-2125

## **João Matheus de Araújo Silva**

Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente  
[seama@ibirataia.ba.gov.br](mailto:seama@ibirataia.ba.gov.br)  
(73) 3537-2125

## **Ozailson Araújo Cajado**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
[semec@ibirataia.ba.gov.br](mailto:semec@ibirataia.ba.gov.br)  
(73) 3537-2125

## **Zinaida Almeida de Araújo**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania  
[sedesc@ibirataia.ba.gov.br](mailto:sedesc@ibirataia.ba.gov.br)  
(73) 3537-3462

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ibirataia - BA  
é o órgão oficial de publicações do município.

Praça 10 de Novembro, 09  
Telefone: (73) 3537-2125  
[www.ibirataia.ba.gov.br](http://www.ibirataia.ba.gov.br)